



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Chácara no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 435, de 21 de setembro de 1993 que cria a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores municipais a seguir indicados:

- a) Giselle Christina Gomes Marins – CPF nº 056.402.646-83;
- b) Thais Carvalho Lopes – CPF nº 102.438.476-45;
- c) Yan Pilati de Oliveira – CPF nº 100.273.396-02.

Parágrafo Único - A presidência da Comissão de que se trata esta Portaria competirá ao servidor indicado na alínea “a” deste artigo, incumbindo à servidora “b” desempenhar as atribuições de secretário.

Art. 2º - Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, estes serão automaticamente substituídos por um dos membros suplentes a seguir designados:

- a) Fernanda de Oliveira Campos Brum - CPF nº 045.290.406-40;
- b) Maria Célia da Silva Ribeiro de Carvalho – CPF nº 048.265.526-70;
- c) Wagner Fernando Duque – CPF nº 034.231.136-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 03 de janeiro de 2022.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 03 de janeiro de 2022.

Daniela Fonseca Moreira de Oliveira
Chefe de Gabinete